



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5445/2022
EDITAL Nº. 3270/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 085.211.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, **a contar de 26 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93, conforme ofício nº 717/2024/SMS anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de julho de 2024.

Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda.
Contratada

Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito



Gabinete do Prefeito

Protocolo Nº 1005

Em 28/06/24

Matiane

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 717/2024/SMS

Caçapava do Sul, 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Termo Aditivo Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº 5445/2022 Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda.

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5445/2022 firmado com a Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.

Abaixo seguem as dotações orçamentárias:

- Projeto/atividade: 2.147; Elemento/despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: 1500; Detalhamento: 40-ASPS; Reduzido: 1821.

Atenciosamente,

Renata N. Flores

Renata Nobre Flores
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO

28/06/24